



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA IMPOSITIVA N° 10/2021 AO PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO N° 60/2021 (QUADROS ANEXOS)

**Vereador Francisco Leandro Gonzalez (Podemos)**

Senhor Presidente, face ao disposto no artigo 134, § 5º da Lei Orgânica do Município, apresento a seguinte emenda impositiva afim de alterar os quadros anexos ao PL nº 60/2021, de autoria do Poder Executivo:

01 – Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	02	Prefeitura
<b>Unidade:</b>	020802	FMAS
<b>Função:</b>	08	Assistência Social
<b>Subfunção:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	0004	Gestão Social Geral
<b>Ação/Projeto:</b>	2106	Repasso à entidade “Centro de Promoção Social de Bariri”
<b>Classificação econômica:</b>	3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>Valor:</b>	R\$ 71.500,00	Setenta e um mil e quinhentos reais





# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

02 – Os recursos para suprir o estipulado no quadro anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	02	Prefeitura
<b>Unidade:</b>	020101	Gabinete do Prefeito
<b>Função:</b>	04	Administração
<b>Subfunção:</b>	122	Administração Geral
<b>Programa:</b>	0002	Supervisão, coordenação superior e comunicação social
<b>Ação:</b>	2098	Recurso reservados para a realização de emendas parlamentares
<b>Categoria econômica</b>	4.4.90.51	Obras e instalações
<b>Valor:</b>	R\$ 71.500,00	Setenta e um mil e quinhentos reais

## JUSTIFICATIVA

Em atendimento ao ofício encaminhado pela entidade “Centro de Promoção Social de Bariri”, solicitando recursos para o desenvolvimento de atividades e, ainda, sabendo da importância de seus serviços prestados a nossa comunidade, apresento esta emenda no valor de R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais).

Sala das sessões, 29 de novembro de 2021.

**Francisco Leandro Gonzalez**  
**Vereador**